



**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**

**Data:** 26/08/2024.

Favor transmitir-nos orçamento do(s) seguinte(s) item(ns):

Item	Qtde	Un.	DESCRIÇÃO
1	1	unid.	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS NO PREGÃO 08/2024 PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES ASSISTENCIAIS, PREVIAMENTE AVALIADOS PELA ASSISTENTE SOCIAL E COM ENQUADRAMENTO SÓCIOECONÔMICO CONFORME DECRETO MUNICIPAL 1994/2017.

Nº	DISCRIMINAÇÃO MATERIAL OU SERVIÇO	CÓDIGO	UN	QT
----	-----------------------------------	--------	----	----

1	ARTICO 30 SACHE	13892	CP	1
2	EMPAGLIFLOZINA 25 MG CX C/ 30 CP	12187	CX	1
3	ENTRESTO 24/26 CX COM 28 CPS	11270	CX	2
4	GALVUS MET 50 MG/1.000MG C/56 CP	12706	UN	1
5	INSULINA GLULISINA 100UI/ML- SOLUÇÃO INJETAVEL- CANETA C/ 3 ML	12366	UN	6
6	JANUMET XR 50+1000MG	8321	CX	1
7	JANUVIA 100 MG 28 COMP	10598	CX	1
8	LANTUS CANETA	11745	UN	6
9	LANTUS 100UI 10 ML	3062	UN	6
10	RETEMIC 5 MG 30 CPS	9344	CX	1
11	ULTIBRO - CAIXA COM 30 CPS	11392	CX	1
12	VASTAREL 35 MG C/60	10	CX	2
13	XIGDUO XR 5+1000 MG 60 COMP	8662	CX	2



14	GLICOSAMINA 500 MG + condroitina 400mg capsulas – caixa com 60 capsulas	13407	CX	2
----	--	-------	----	---

### CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

*Atenção: o não cumprimento das disposições abaixo acarretará nulidade da proposta, independente de prévio aviso da administração.*

1. ENVIAR PROPOSTA ATÉ 29/08/2024 às 17h00.
2. A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado com identificação da empresa: Razão Social, CNPJ, IE, com nome do responsável pela cotação e contatos.
3. As propostas rasuradas não serão aceitas.
4. Prazo de pagamento: **em até 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal.**
5. Os pagamentos serão efetuados na conta corrente da contratada através de ordem bancária.
6. Os dados bancários deverão ser informados no ORÇAMENTO e na NOTA FISCAL (Nome e nº do Banco / nº da Agência / nº da Conta Corrente).
7. Prazo de entrega do serviço: Início imediato, após emissão da ordem de serviço.
8. Constar validade da proposta: mínimo de 60 dias da data de emissão.
9. Cotar os itens na ordem acima, colocando valor unitário e valor total.
10. Enviar declaração emitida pela empresa no que se refere a retenção do imposto de renda amplo, de acordo a instrução normativa da receita federal do Brasil nº 1234/2012 e suas atualizações.
11. As propostas serão julgadas de acordo com a Lei 14.133/2021 e suas alterações. O não cumprimento de qualquer dessas exigências implicará na desclassificação da proposta.
12. Enviar cotação via e-mail: [compras@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@montealegredosul.sp.gov.br) 13. Dúvidas: (19) 3899-1300 (Cristiane)

Sem mais para o momento e no aguardo de sua resposta, agradecemos e firmamo-nos,

Atenciosamente,

---

**Cristiane Elisabeth Urbano Rosasco**  
Requisitante